



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 71.588

FICHA
01

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 14 (quatorze), de forma retangular, quadrante S-E, situado no **Conjunto Habitacional Bortolo Borsato**, Bairro Cará-Cará, distante 46,00 metros da Rua Santa Lucia, medindo **11,00 metros** de frente para a **Rua Santa Cecilia**, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, **com o lote nº 23**, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, onde mede **24,00 metros**, do lado esquerdo, **com o lote nº 25**, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, onde mede **24,00 metros**, e de fundo, **com o lote nº 7**, de propriedade de Neusa Maria dos Santos, onde mede **11,00 metros**, com a área total de **264,00 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo, a **casa de alvenaria** com área de **47,19 metros quadrados**, sob nº 231, de frente para a **Rua Santa Cecilia**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.03.79.0101.001

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR** (CNPJ-76.592.807/0001-22), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Marechal Deodoro, 1.133, centro, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.675, Registro Geral, de 04 de setembro de 1980, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fe. Ponta Grossa, 27 de dezembro de 2019. (a) *[Assinatura]* (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-71.588 - Prot. 325.574, L. 1-AQ, em 29-11-2019 - **COMPRA E VENDA** - A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, já qualificada, representada por Rafael Valdomiro Greca de Macedo (CI-RG-531.233-7-SSP-PR e CPF-MF-232.242.319-04) e Juarez Miguel Rossetim (CI-RG-1.842.550-5-SESP-PR e CPF-MF-403.573.769-00), e estes por Loufival Giovanni Stadler (CI-RG-2.105.374-0-SSP-PR e CPF-MF-427.246.359-49) - com anuência de Antônio Alcir Possidonio (CI-RG-1.079.328-SSP-PR e CPF-MF-185.303.469-04), vigilante aposentado, e s/m Anita Inglez Possidonio (CI-RG-3.601.208-0-SSP-PR e CPF-MF-825.842.309-68), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de **comunhão universal de bens** em 15 de março de 1973, residente e domiciliado na Rua José Salles Rosas, 503, Parque Tarobá, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, representados por Marilú Gonçalves (CI-RG-3.041.800-0-SSP-PR e CPF-MF-337.891.009-78) - vendeu "ad-corpus" o imóvel constante desta para **ROBERTO BALDUINO DE FARIAS** (CI-RG-4.582.965-0-SESP-PR e CPF-MF-659.472.749-49), vigilante, e s/m **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE FARIAS** (CI-RG-8.338.316-0-SESP-PR e CPF-MF-030.461.959-07), comercária, ambos brasileiros, casados sob o regime de **comunhão parcial de bens** em 10 de novembro de 1995, residentes e domiciliados na Rua Santa Cecilia, 231, Conjunto Habitacional Bortolo Borsato, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 429, f. 134/136), em 24 de março de 2009, pelo valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 10.963 de 17-12-2019 s/R\$ 112.000,00 - R\$ 2.240,00 - **FUNREJUS** - guias nºs 0808100970182571 de 24-03-2009 s/R\$ 18.000,00- R\$ 36,00 e 14000000005343599-6 de 16-12-2019 s/R\$ 94.000,00 - R\$ 188,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão positiva com efeitos de negativa de tributos municipais - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 24-10-2019 válida até 21-04-2020 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 252 - R\$ 48,64 c/abat. legal do art.

DEUS SEJA LOUVADO

— SEGUE NO VERSO —

CNM 144675.2.0071588-97

71.588 - 01

MATRÍCULA

290. § 2º, da Lei 6.015/1973). Arq. Em 27 de dezembro de 2019. Dou fé. (a)
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-71.588 - Prot. 358.563, L. 1-AX, em 26-10-2022 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Rosangela Maria dos Santos de Farias e **Roberto Balduino de Farias** adquirentes do imóvel constante desta, no R-1-71.588, Registro Geral acima, passaram a ter o estado civil de **divorciados**, voltando ela a assinar o nome de solteira **Rosangela Maria dos Santos**, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 079871 01 55 1995 2 00107 181 0016959 04, do 1º Registro Civil local, constando a averbação de divórcio, com sentença datada de 24 de novembro de 2014, dispensado o trânsito em julgado (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 14,76 - FUNREJUS - R\$ 3,69 - Selo Digital F982J.qkqPd.bXRa2-ERF6e.ejMWM). Arq. Em 26 de outubro de 2022. Dou fé. (a)
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-71.588 - Prot. 357.562, L. 1-AX, em 30-09-2022 - **PARTILHA - ROBERTO BALDUINO DE FARIAS**, já qualificado, atualmente servidor público, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 75, Vila Borsato, Bairro Cará-Cará, nesta cidade; e **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS**, já qualificada, atualmente auxiliar de produção, são proprietários, cada um, de 50% do imóvel constante desta, avaliado em **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), conforme formal de partilha datado de 24 de agosto de 2022, expedido dos autos de bem de família nº 0009223-69 2018.8.16.0019 da 2ª Vara de Família e Sucessões local, com sentença do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Renato Correia de Almeida datada de 11 de fevereiro de 2021, transitada em julgado em 23 de março de 2021 (FUNREJUS - isento conforme item 8 da letra b do inciso VII do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Justiça Gratuita conforme determinação judicial - Selo Digital F982J.qkqPd.bXAa2-ERArC.ejMWK). Arq. Em 26 de outubro de 2022. Dou fé. (a)
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

PARA SIMPES COMPROVADO
NÃO VALE COMO PROVA
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br